



PORTARIA N.º 856, de 1º de abril de 2.022

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

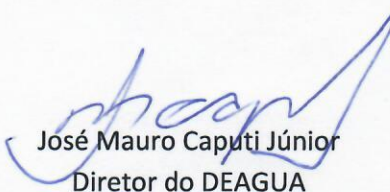
JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. À servidora ALINE MONTEIRO DOS SANTOS – Engenheira Civil - Padrão 20 - Nível I-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, que serão gozadas no período de 04.04.2022 a 18.04.2022.

Art. 2º. Ao servidor GULIVER REIS COSTA MURRA – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto - Padrão 13 - Nível I-A, do Departamento Técnico de Controle e Qualidade, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 19.12.2020 a 18.12.2021, que serão gozadas no período de 04.04.2022 a 23.04.2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 1º de abril de 2022.



José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.